



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 020-02/2018**

Ao vigésimo (20º) dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito (2018), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima (20ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Eduardo Ferla, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 019-02/2018 da sessão ordinária do dia 13 de junho de 2018 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 020-02/2018 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – Solicitou que a mesa diretora envie um ofício em nome de todos os vereadores para a Dra. Fabiana Marchesan Moreira que atua como médica da família no Município desde 06/11/2006, agradecendo e parabenizando pelos relevantes serviços prestados aos pacientes do município. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 049/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, para atender excepcional interesse público, em caráter temporário, mais um Médico da Família, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 050/2018** – Autoriza o Poder Executivo conceder a isenção de até duas taxas de água, à proprietária ELIANE PAULA WERLANG, pela instalação, em suas terras, de um Reservatório de Água, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à vigésima primeira (21ª) sessão ordinária para o dia 27 de junho de 2018, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 20 de junho de 2018.

Eduardo Ferla  
Presidente

Helena Lúcia Herrmann  
Vice-Presidente

Márcio Luiz Haas  
Secretário